

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.856,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ **243.856,00** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.26.451.0110.1291 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 238.856,00
06.01.26.451.0110.1292 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 243.856,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio Ministério do Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA R\$ 238.856,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 243.856,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de Janeiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto. Tal crédito se refere ao contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen.

O principal objetivo do recurso é atender as necessidades do Município, proporcionado a pavimentação do núcleo urbano da localidade do Sítio Alto, interior do Município. A pavimentação, ensejará uma melhor qualidade de vida à comunidade beneficiada, além que esta pavimentação das vias do município acelerará o crescimento e desenvolvimento local, bem como propiciará redução nos índices de acidentes, no custo de transporte, no tempo de viagem, no consumo de combustíveis, e no aumento do conforto e segurança da população local. Proporcionará também, uma maior infraestrutura para o escoamento da produção de bens e serviços e do comércio local.

Ademais, esta pavimentação através da utilização de paralelepípedos entalhados em basalto, implantação de drenagem pluvial com uso de tubos de concreto armado e instalação de passeio público, levará uma melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janeiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.